



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 447

Ementa: Resolve sobre requerimento de discente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, por delegação deste Colegiado, concedida pela Resolução CEPE nº 441, de 29 de janeiro de 1993,

Considerando o parecer apresentado pela Comissão Especial deste Conselho, instituída especificamente para esse fim,

R E S O L V E:

Deferir o requerimento nº 0142, de 28.01.93, da aluna **Maristela de Araújo Vicente**, que solicitou continuidade de estudos na habilitação Indústria.

Ouro Preto, 29 de janeiro de 1993.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente